

## **PORTARIA Nº 042/2023**

*Dispõe sobre a anulação da Portaria 036/2023, publicada no DIOE nº 11380, de 16 de março de 2023, tornando-a sem efeito para todas as finalidades.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, em função de dificuldades operacionais intransponíveis na operacionalização do estabelecido na Portaria nº 036/2022, publicada no DIOE nº 11380, de 16 de março de 2023,

### **RESOLVE:**

**ART.1º ANULAR**, tornando sem efeito para todas as finalidades, a Portaria nº 036/2023, publicada no DIOE nº 11380, de 16 de março de 2023

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 24 de março de 2023



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná